

	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR (41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0007220-59.2025.8.16.0064

EDITAL – ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 11.101/05. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **MAIS VIAGENS SELMER LTDA – ME (CNPJ: 02.349.514/0001-82), M. V. SELMER E CIA LTDA (CNPJ: 02.344.892/0001-73) e TRANSPORTE R SELMER LTDA (CNPJ: 30.358.720/0001-94).**

AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS MAIS VIAGENS SELMER LTDA – ME, M. V. SELMER E CIA LTDA e TRANSPORTE R SELMER.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

O Doutor ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial, Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, **FAZ SABER** que as Recuperandas apresentaram, em 07/07/2026, o **Plano de Recuperação Judicial no Evento 233.2** do processo acima, podendo as partes e interessados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste edital, apresentar eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial, na forma dos artigos 53, parágrafo único, e 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei.

Eu, Aristoteles Fernandes Bandeira de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei.
Curitiba, 27 de julho de 2026.

